



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 349/2010

São Luís, 3 de agosto de 2010.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a indisponibilidade, no momento, de Juiz Substituto na Sub-Região de Imperatriz,

CONSIDERANDO, ainda, férias do Juiz Titular de Açailândia-MA, bem como afastamento do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Balsas-MA,

R E S O L V E

1 - Designar o Excelentíssimo Senhor JAIME LUIS BEZERRA ARAÚJO, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na 4ª Vara do Trabalho de São Luís, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Açailândia, nos períodos de 9 a 13/8/2010 e 23 a 27/8/2010, e da Vara do Trabalho de Balsas, no período de 30/8 a 17/9/2010;

2-Conceder-lhe 30(trinta) diárias, em face da designação acima, sendo:

a) 4 e ½ (quatro e meia) diárias, relativas ao período de 9 a 13/8/2010;

b) 25 ½ (vinte e cinco e meia) diárias, relativas ao período de 23/8/2010 a 17/9/2010, tendo em vista que a distância entre esta Capital e os municípios de Açailândia e Balsas justifica a concessão de diárias corridas durante este período de substituição.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA